

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MODALIDADE PRODUTO – 006/FunBEA/2018**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

A prestação de serviços de interlocutor/a, enquadra-se no projeto de construção do Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (UGRHI-03).

**II - UNIDADE DEMANDANTE**

Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA).

**III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O Projeto tem como objetivo “Ampliar o conhecimento da missão e atividades do CBH-LN, melhorando a compreensão e comportamento social frente aos problemas nas 34 Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, promovendo a participação junto ao CBH, bem como a comunicação social e a educação ambiental, contribuindo com a aproximação da sociedade ao Sistema de Recursos Hídricos”.

Em conformidade com o Plano de Bacias Hidrográficas (2017) e ao Plano Estadual de Recursos Hídricos (2012-2015), que prioriza em seu Programa de Duração Continuada 8 a capacitação técnica, a educação ambiental e a comunicação social como estratégias imprescindíveis para a gestão e a conservação dos recursos hídricos, propomos a elaboração de um Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental que é indicada pela Linha Temática 1 do Programa de Duração Continuada (PDC) 8 do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A linha temática FEHIDRO que abriga o presente projeto é a linha de educação ambiental.

**IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Mobilização da comunidade e formação de atores sociais no contexto da educação ambiental bem como a elaboração de um caderno didático contendo as informações necessárias para contribuir com a construção do Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte.

**V – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando o cenário atual dos recursos hídricos do Litoral Norte, aliado ao déficit de informação e participação sobre o tema, torna-se essencial a execução de um Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental que contribua para a melhoria das condições dos cursos d'água na UGRHI 3 e da participação social com foco na gestão, conservação e recuperação dos recursos hídricos.

O CBH-LN conta com câmaras técnicas e grupos de trabalho para dialogar sobre as soluções e os problemas relacionados aos recursos hídricos da região: a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI),

de Saneamento (CT-SAN) e de Educação Ambiental (CT-EA) e os Grupo de Trabalho de Cobrança pelo Uso da Água (GT-COB); de criação da Agência de Bacias (GT-Agência), de Agroecologia e Sistemas Agroflorestais (GT-AGRO), de Saneamento em Comunidades Isoladas (GT-Isoladas) e o Grupo de Trabalho de Coordenação (GT-Coordenação), que reúne os coordenadores das câmaras técnicas, grupos de trabalho e secretaria executiva do CBH-LN.

Todos esses grupos geram grande volume de discussões que se traduzem em propostas, planos e ações voltadas para a população que habita e que visita o Litoral Norte. Além desses, a própria Secretaria Executiva é agente de inúmeras ações, especialmente àquelas voltadas à articulação das políticas e dos fóruns existentes não só na região, como também em fóruns estaduais e nacionais.

Para alcançar os necessários níveis de compreensão, aceitação e comportamento social frente aos problemas que acometem as 34 Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, a estratégia do projeto buscará a obtenção de resultados positivos frente às seguintes necessidades:

- Estímulo à interação com o Comitê de Bacias, explicando o seu trabalho e valorizando a participação do público para a obtenção de resultados que beneficiarão a todos;
- Captação de atenção para a importância da água na vida dos seres humanos e do público alvo em particular;
- Educação da população mediante informações sobre a absoluta necessidade de recuperação e preservação ambiental focando, prioritariamente, os cursos d'água.

O desenvolvimento de atividades de educação ambiental nas áreas de gerenciamento de recursos hídricos, objeto deste projeto, pauta-se pelos conceitos, princípios e diretrizes definidos pela Lei nº. 12.780, de 30.11.2007, que instituiu a política estadual de educação ambiental.

Por meio de processos educativos socioambientais visa-se favorecer e otimizar a comunicação de informação acerca dos recursos hídricos através da organização da sociedade, pois acredita-se que uma sociedade organizada é um indicador seguro de continuidade e sustentabilidade do processo comunicativo.

É necessária a contratação de articulador/a para facilitar o processo de difusão de informação, mobilização e formação da população da bacia com atores locais visando a construção participativa do Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte.

Os produtos visam atingir os objetivos propostos, facilitando o processo de participação, visando o diálogo e a reflexão para perceber sua realidade e demandar mudanças diante dela.

## **VI – VAGAS**

Será contratado 1 pessoa física ou jurídica para exercer função de articulador que exercerá suas atividades nos diferentes municípios do Litoral Norte de São Paulo, são eles: São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba.

## **VII – ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Diálogo e articulação junto às entidades parceiras e atuantes no CBH-LN;

- Articulação e mobilização da população e a realização de uma formação sobre educação ambiental e recursos hídricos voltado aos atores sociais, lideranças e instituições locais. Prevê-se a realização de 5 encontros sendo um encontro mensal (do mês 05 ao mês 09), para um grupo estabelecido, em cada uma das 4 microbacias prioritárias, totalizando 20 encontros de formação;

## **VIII – ETAPAS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS**

### **Etapa 1 (primeiro eixo):**

Mês 01: Reunião técnica preparatória com representantes das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e Secretaria Executiva do CBH-LN para apresentação da proposta, planejamento executivo e instituição de um processo de cogestão junto ao CBH-LN e CT-EA.

Meses 01 e 02: Identificação das temáticas, microbacias com criticidades, instituições e iniciativas em andamento (mapeamento de iniciativas relevantes em andamento no território da UGRHI 3 relacionadas às boas práticas de mobilização social e de gestão dos recursos hídricos) e informações apresentadas no Plano de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte e nos materiais de comunicação já elaborados pelo CBH-LN e CT-EA, para aprofundamento dos conteúdos, leitura e análise dos materiais disponíveis.

Mês 02: Workshop de priorização das temáticas, microbacias, instituições, atores e iniciativas em andamento e veículos de comunicação atuantes no território da UGRHI 3, para a construção das pautas, estratégias de comunicação e dos processos formativos para a educação e gestão de recursos hídricos no território da UGRHI 3 com o objetivo de validar o planejamento do projeto de forma participativa com as entidades parceiras e integrantes do CBH-LN.

Meses 02 e 03: Com base nas etapas anteriores elaborar um relatório interno com a análise e priorização das temáticas, microbacias, atores, instituições e iniciativas em andamento para construção das pautas e materiais a serem produzidos e divulgados ao longo do projeto, bem como para o planejamento participativo dos processos formativos.

### **Etapa 2 (segundo eixo):**

Meses 03 a 10: Por meio dos conceitos orientadores produzir 1 caderno didático sobre a situação da mobilização social e recursos hídricos no território da UGRHI 3, voltados à comunidade.

Meses 05 a 09: Realizar processo formativo em 4 territórios (microbacias prioritárias em cada um dos municípios) sobre educação ambiental e recursos hídricos, voltado aos atores sociais, lideranças e instituições locais. Prevê-se a realização de 5 encontros sendo um encontro mensal, para um grupo estabelecido, em cada uma das 4 microbacias prioritárias, totalizando 20 encontros de formação. A articulação institucional envolve o diálogo com instituições locais e com membros do CBH-LN e CT-EA para realização dos encontros, incluindo a escolha e preparação dos locais. O planejamento operacional envolve a construção do projeto político pedagógico com as atividades que serão realizadas, e organização do conteúdo que será disponibilizado.

Meses 10 e 11: Realização de 4 eventos abertos ao público em geral (1 em cada município/microbacia prioritária) visando o engajamento, a mobilização social e a difusão de informações sobre a problemática dos recursos hídricos no território. Os eventos serão realizados nas microbacias onde foram desenvolvidos os processos formativos, sendo sua realização parte integrante da própria formação e articulação com os atores locais. Cada encontro contará com um conjunto de atividades político-pedagógicas, a serem definidas/escolhidas ao longo da etapa de formação do projeto

(construção conjunta). Os eventos terão a duração média de 2 dias consecutivos em cada microbacia. A proposta central dos eventos é formar criticamente cidadãos e cidadãs acerca das temáticas importantes para a gestão dos recursos hídricos e compartilhar experiências exitosas que contribuam para a proteção das águas. Os encontros contribuem com o desafio de mobilizar a sociedade para a proteção dos recursos hídricos em temas como saneamento ecológico e tratamento de resíduos domésticos, entre outros identificados de forma coletiva com os integrantes do processo formativo, ao longo do projeto.

## **IX – PERFIL PROFISSIONAL**

O Profissional a ser contratado deverá ter disponibilidade para viagens, além de possuir e apresentar documentação, comprovando os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste Termo:

- (i) graduação de nível superior em Biologia, sendo bacharel e licenciado;
- (ii) possuir mestrado ou doutorado
- (iii) experiência técnica com recursos hídricos;
- (iv) experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental; projetos sociais; planejamento e metodologias participativas; recursos hídricos;
- (v) ter experiência comprovada em moderação de processos participativos em Comitês de Bacias Hidrográficas (mínimo de 2 documentos comprobatórios);
- (vi) ter artigos relacionados a recursos hídricos publicados em revistas nacionais de pesquisa;
- (vii) ter participado de eventos científicos relacionados a temática da água
- (viii) ter experiência em projetos com os comitês de Bacias Hidrográficas litorâneos do Estado de São Paulo.

## **X – PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 18 meses, a contar da data de sua assinatura. Havendo necessidade, será realizada uma revisão de prazos e a devida prorrogação do contrato com ajustes no cronograma de entrega dos produtos.

## **XI – VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor da consultoria, objeto deste termo de referência, corresponde à um total de 26.575,00 reais.

As despesas referentes a deslocamentos, estadia, materiais e quaisquer custos inerentes à consultoria estão embutidas nesta remuneração.

## **XII – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- Relatórios mensais contendo o desenvolvimento descritivo do contrato
- Relatório com a análise e priorização das temáticas, micro bacias, atores, instituições e iniciativas mapeadas:  
Mês 3
- Mapeamento e diagnóstico da etapa de articulação: Mês 4

- Planejamento político pedagógico dos processos de formação: Mês 05
- Sistematização das oficinas de formação: Mês 10
- Caderno Didático: Mês 15

### **XIII – LOCAL DE TRABALHO**

O contratado deverá residir no Litoral Norte de São Paulo já que o projeto será realizado nesta localidade.

### **XV – INSUMOS**

Os insumos, tais como hospedagem, deslocamentos locais e despesas com alimentação e materiais, para o desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo de Referência serão por conta do contratado.

### **XVI – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Semiramis Biasoli – Secretária Executiva do FunBEA.

### **XVII – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

#### **PROCEDIMENTOS:**

1. O candidato deverá manifestar interesse no email: contato@funbea.org.br
2. O candidato deverá encaminhar no mesmo endereço eletrônico acima, os seguintes documentos:  
***Curriculum Vitae, os documentos e comprovantes curriculares, a tabela de documentação (Anexo II).***
3. Deverá constar no título do e-mail, o seguinte título:
  - Termo de Referência/modalidade produto 006/FunBEA/2018 – PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CBH-LITORAL NORTE 2017-2019
4. A Instituição deste Edital nomeará um Comitê de Seleção para julgar as propostas/candidaturas recebidas de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
5. Somente serão avaliadas as propostas habilitadas, de acordo os critérios de avaliação apontados no Anexo deste Termo de Referência.
6. O prazo para a realização da inscrição por meio do e-mail informado no item “XVII - 1” é de 7 dias.
9. Os proponentes deste Edital não se responsabilizam por falhas de envio de informações por meio da rede mundial de computadores.

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **1. ETAPA ELIMINATÓRIA**

#### **1.1. Habilitação da proposta**

Somente as propostas habilitadas serão avaliadas na etapa classificatória. Serão considerados habilitados os proponentes que:

- a) Tenham o perfil profissional estipulado neste TR, de acordo com o tópico **IX. PERFIL PROFISSIONAL**, itens (i) ao (viii).
- b) Enviem os documentos comprobatórios dos itens informados no currículo.

Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios (enviar cópias):

- c) Diploma de nível superior e pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
- d) Comprovantes de experiência profissional tais como carteira de trabalho; ficha catalográfica de livros, certificados, documentos de pesquisa e artigos que constem o ano, nome e função do candidato, declarações assinadas pelo empregador onde conste o período de trabalho (ano de início e fim), nome e função do candidato.

### **2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

#### **2.1. Análise do *Curriculum Vitae***

Nesta etapa classificatória será realizada a verificação, no currículo do profissional, da existência dos fatores (atributos) exigidos neste TdR para a realização dos trabalhos, assim como serão pontuados os requisitos profissionais comprovados pelos candidatos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1. Critérios de análise de currículo

<b>Fator</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Pontuação</b>
(i) Graduação em nível superior	Bacharel e Licenciatura	5
	Sem Graduação ou apenas Bacharel	Eliminatório
(ii) Mestrado *	Mestrado (até 1 documento comprobatório)	5
(iii) Experiência técnica com recursos hídricos	Possuir experiência técnica	5

(iv) experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental; projetos sociais; planejamento e metodologias participativas; recursos hídricos;	Dois ou mais documentos comprobatórios	5
	Menos de 02 anos	Eliminatório
(v) experiência e habilidade para moderar processos participativos (mínimo de 2 documentos comprobatórios) **	Mais de 02 documentos comprobatórios	5
	02 documentos comprobatórios	3
	Menos de 02 documentos comprobatórios	Eliminatório
(vi) ter artigos relacionados a recursos hídricos publicados em revistas nacionais de pesquisa.	Mais de 1 artigo	7
	1 artigo	5
	Nenhum artigo publicado	Eliminatório
(vii) ter participado de eventos científicos relacionados a temática da água	Possuir mais de 1 documento comprobatório	5
	Possuir pelo menos 1 documento comprobatório	3
(viii) ter experiência em projeto com os comitês de Bacias Hidrográficas do Litoral paulista.	1 documento comprobatório	7
	Nenhum documento comprobatório	Eliminatório
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>44</b>

\*Os pontos referentes à mestrado e doutorado não são conferidos cumulativamente, sendo atribuído ao candidato os pontos referentes à maior titulação. As pontuações de mestrado e doutorado apenas serão contabilizadas caso estes títulos sejam relacionados a qualquer área de interesse deste TdR

\*\* Serão aceitos documentos que comprovem moderação de oficinas, conferências, trabalhos com grupos em geral, como: certificados, programação de evento onde conste o nome e a função do candidato, declarações de empregador, com descrições sobre o trabalho de moderação, etc.

### **COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:**

Só serão pontuadas as experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência que estiverem **devidamente comprovadas** por meio de cópia de documentos, tais como: certificados, declarações, atestados, publicações impressas ou em meio digital, etc.

Conforme especificado no tópico “**XVII – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, todos os documentos enviados devem ser listados na Tabela do ANEXO II, com o respectivo período das experiências profissionais e o(s) item(ens) do perfil profissional ao qual estão relacionados.

## **2.2. Entrevista**

Para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, poderá ser realizada entrevista.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião presencial na sede do FunBEA, ou via vídeo/áudio conferência.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Instituição Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 e caso haja necessidade de entrevista, esta terá pontuação (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$\mathbf{Pt = (AC) \times 0,6 + (En) \times 0,4}$$

